PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 188/2025

Considerando que a Prefeitura Municipal de Salvador realizou o Concurso Público - 001/2024 de profissionais da Saúde, no final de 2024, destinado ao preenchimento de 593 (quinhentas e noventa e três) vagas e formação de cadastro de reserva;

Considerando que, nos termos do Anexo X - Cronograma, retificado no Diário Oficial do Município-DOM de 16 de janeiro de 2025, a publicação do resultado final do certame, prevista para 25 de fevereiro de 2025, não foi realizada até o momento, gerando incertezas entre os concursados;

Considerando que a banca responsável pelo concurso, IDECAN, informou em nota que o resultado está pronto, mas que depende da publicação prévia no Diário Oficial do Município. A divulgação do resultado pela banca deve acontecer mediante autorização formal da comissão organizadora instituída pela Prefeitura;

Considerando que o Ministério Público do Estado da Bahia, no âmbito do Procedimento Administrativo n° 003.9.591123/2024, afirmou que não havia qualquer deliberação de paralisação do concurso e que não há promoção de ação ou recomendação que impeça o cumprimento do cronograma do Edital;

Considerando a grande relevância do concurso público num contexto de precarização dos vínculos de trabalho na saúde pública de Salvador. O certame ofereceu 593 vagas e cadastro de reserva entre cargos essenciais como o de enfermeira/o, técnicos/as de enfermagem, terapeuta ocupacional, médico, odontólogo, nutricionista, assistente social, dentre outros;

Considerando que o Edital é um documento oficial que contém as regras e informações do concurso, vinculante para a Administração Pública e para os candidatos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Prefeito do Município de Salvador, Sr Bruno Reis, que adote as medidas necessárias para a publicação do resultado final do Concurso Público - 001/2024 de profissionais da Saúde e sua homologação, com imediata convocação dos aprovados, inclusive do cadastro de reserva, em vista da necessidade de promoção integral do direito à saúde no município de Salvador.

Salvador, 07 de abril de 2025.



PROFESSOR HAMILTON ASSIS